



GUIA DO ALUNO

GUIA DO ALUNO 2024

FACULDADE SOBRESP DE PIRES DO RIO

André Bezuti Marcelino e Danilo Pelegrino
Mantenedores

Paulo Henrique Alves dos Santos
Diretor Geral

Prof^a. Karita Divina Rodrigues de Oliveira
Coordenadora do Curso de Administração e Ciências Contábeis

Prof^o. Marcus Vinícius Gonzatti de Arruda
Coordenador do Curso de Direito

APRESENTAÇÃO

A Faculdade Sobresp de Pires do Rio foi credenciada por meio da Portaria MEC nº 2219 de 31/07/2002, publicada no Diário Oficial da União de 01/08/2002, e reconhecida pela Portaria MEC nº 945 de 03/08/2017, publicada no Diário Oficial da União de 04/08/2017.

A Faculdade Sobresp de Pires do Rio possui autorização para ministrar os seguintes cursos de graduação na modalidade presencial: Administração, Ciências Contábeis e Direito, conforme atos autorizativos inseridos no quadro a seguir.

CURSO	GRAU	PORTARIA AUTORIZAÇÃO	PORTARIA RECONHECIMENTO	PORTARIA RENOV. REC.	VAGAS ANUAIS
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	Portaria nº 3890 de 24/11/2004 DOU de 26/11/2004	Portaria nº 370 de 30/08/2011 DOU de 31/08/2011	Portaria nº 268 de 03/04/2017 DOU de 04/04/2017	250
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	Portaria nº 2220 de 31/07/2002 DOU de 01/08/2002	Portaria nº 571 de 21/08/2008 DOU de 22/08/2008	Portaria nº 207 de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020	100
DIREITO	BACHARELADO	Portaria nº 1313 de 17/07/2006 DOU de 18/07/2006	Portaria nº 24 de 12/03/2012 DOU de 16/03/2012	Portaria nº 207 de 25/06/2020 DOU de 07/07/2020	150

MISSÃO, VISÃO E VALORES



A Faculdade Sobresp de Pires do Rio tem por **missão** formar profissionais competentes e lideranças capazes de contribuir para o desenvolvimento da sociedade, com clara compreensão da realidade social, guiados por uma postura ética e empreendedora, sob o compromisso com o desenvolvimento e a promoção da educação, da ciência e da cultura da região Centro-Oeste do Brasil.

Sua **visão** é ser referência de qualidade educacional nacional e internacional no ensino superior, baseando-se nos pilares da evolução científica, priorizando o ensino na prática, focando na formação ética de seu egresso, no empreendedorismo e no desenvolvimento da comunidade.

São **valores** assumidos pela Faculdade Sobresp de Pires do Rio:

- Ética e Honestidade – preza fortemente pela integridade em suas ações;
- Transformar Vidas – busca traduzir sua paixão por ensinar em realizações positivas nas vidas das pessoas;
- Evoluir e crescer juntos – pensa que juntos e bem acompanhados pode-se ir mais longe;
- Responsabilidade Social – valoriza o compromisso em promover o desenvolvimento da comunidade.



INGRESSO NA FACULDADE SOBRESP DE PIRES DO RIO

A admissão aos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Sobresp de Pires do Rio se dá através de processo seletivo.

As inscrições para o processo seletivo serão abertas em edital, do qual constarão os cursos e habilitações oferecidos com as respectivas vagas e turnos, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a indicação dos locais e horários das provas, os critérios de classificação e de desempate, a documentação necessária à matrícula no caso de classificação final e demais informações e requisitos úteis aos candidatos e que por eles devem ser observados.

MATRÍCULA

A matrícula é o ato formal de ingresso no curso e vinculação à Instituição. Deve ser realizada na Secretaria Acadêmica, onde é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certificado ou diploma de ensino médio (2º grau) ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente;
- II. Histórico escolar do ensino médio;
- III. Carteira de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- IV. Certidão de nascimento e/ou casamento;
- V. Prova de quitação com o serviço militar (quando for o caso);
- VI. Título de eleitor com comprovantes de quitação com a Justiça Eleitoral;
- VII. CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato ou do seu responsável legal;



VIII. Contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado, no ato da matrícula, pelo candidato maior de idade ou seu responsável legal;

IX. Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;

X. Comprovante de endereço.

A matrícula é renovada semestralmente via web, através do Portal do Aluno, obedecendo os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aluno que requerer transferência para a Instituição deverá apresentar documentação expedida pela instituição de origem, acompanhada de histórico e dos programas das disciplinas cursadas anteriormente em outra instituição, onde serão observados os aspectos essenciais: equivalência de conteúdo, carga horária e observância às diretrizes curriculares, para instruir o processo de análise de currículo.

A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original, e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre a Instituição e a instituição de origem, conforme legislação em vigor.

O aproveitamento de estudos poderá ser feito por solicitação do aluno e após o parecer técnico da respectiva Coordenação de Curso.

AValiação DE APRENDIZAGEM

No decorrer de cada período letivo serão desenvolvidas, no mínimo, 02 (duas) avaliações por disciplina, para efeito do cálculo da média parcial.

A média parcial é calculada pela média aritmética das duas avaliações efetuadas:

$$MP = (P1 + P2) / 2$$

O aluno que alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete) é considerado aprovado.

O aluno que não alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete) para aprovação será considerado em exame final, desde que tenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

O aluno em exame final precisa alcançar média final maior ou igual a 5,0 (cinco) para ser considerado aprovado:

$$MF = (MP + PF) / 2$$

Caberá revisão de avaliações e notas, desde que solicitado pelo aluno em até 72 (setenta e duas) horas após a publicação das notas. O requerimento de revisão deverá primeiramente ser endereçado ao professor da disciplina.

TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

Pode ser concedido trancamento de matrícula, a qualquer tempo, para efeito de manter o aluno vinculado à Instituição e o seu direito de renovação de matrícula, uma vez interrompidos os estudos.

O trancamento é concedido por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 5 (cinco) anos, incluído aquele em que foi concedido.



REGIME ESPECIAL

O Regime Especial é destinado aos alunos matriculados nos cursos de graduação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos caracterizados por:

I. Incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos acadêmicos, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica;

II. Ocorrência isolada ou esporádica;

III. Duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico do aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndrome hemorrágicos (tais como a hemofilia), asma, cardite, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas.

O Regime Especial estende-se à mulher em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses após o parto, conforme legislação específica.

A ausência às atividades acadêmicas durante o regime especial é compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares, com acompanhamento de professor designado pela Coordenação do Curso respectivo, realizados de acordo com o plano fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da Instituição.

O Regime Especial não se aplica a estágio supervisionado, práticas laboratoriais e outras atividades que exijam a presença do aluno na Instituição ou em organizações conveniadas.



BIBLIOTECA VIRTUAL

Considerando a necessidade de constante atualização do acervo bibliográfico, assim como facilidades oferecidas pela tecnologia, a Faculdade Sobresp de Pires do Rio optou por adotar uma biblioteca digital para viabilizar o acesso ao acervo bibliográfico de seus cursos. Dessa forma, foi contratada a assinatura da MINHA BIBLIOTECA.

A MINHA BIBLIOTECA é uma plataforma digital de títulos técnicos e acadêmicos que congrega milhares de títulos das principais editoras do país. Totalmente online, a MINHA BIBLIOTECA pode ser acessada em qualquer hora e lugar, em microcomputadores ou smartphones.

A Biblioteca Virtual da Faculdade Sobresp de Pires do Rio pode ser acessada pelo aluno, tão logo a matrícula seja efetivada.

OUIDORIA

A Ouvidoria da Faculdade Sobresp de Pires do Rio tem a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade interna, bem como da comunidade externa, no intuito de que sejam aprimorados os processos, as decisões e os encaminhamentos realizados pelos órgãos gestores da Instituição.

O atendimento poderá ser feito das seguintes formas:

- I. Presencial na Faculdade Sobresp de Pires do Rio;
- II. Através da página eletrônica da Faculdade Sobresp de Pires do Rio: www.sobresp.edu.br/piresdorio
- III. Por meio da caixa da ouvidoria na recepção da Faculdade Sobresp de Pires do Rio.



SERVIÇO DE APOIO E ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO (SAAP)

A Faculdade Sobresp de Pires do Rio dispõe do Serviço de Apoio e Atendimento Psicopedagógico (SAAP). Órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino e aprendizagem dos discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados, e de orientação na promoção da acessibilidade plena.

A Faculdade Sobresp de Pires do Rio conta também com um atendimento pedagógico que busca desenvolver programas com estudantes, professores e Coordenadores de Curso, visando à dinâmica do processo ensino-aprendizagem, à formação global e à realização profissional e pessoal do estudante. Dessa forma facilita a integração da vida acadêmica e social.

Atendimentos: uma vez por semana, das 18h50 às 21h50, sendo cada atendimento com duração de 1 hora.

HORÁRIOS IMPORTANTES

HORÁRIO DAS AULAS

Segunda à sexta-feira das 18h50 às 22h.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ACADÊMICA

Segunda à sexta-feira das 13h às 22h.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

Segunda à sexta-feira das 13h às 22h.

DOCUMENTOS, VALORES E PRAZOS DE ENTREGA

Os documentos acadêmicos devem ser solicitados pela página eletrônica da IES - “portal do aluno – central de atendimento”, mediante o pagamento de taxa estipulada pela Direção da Faculdade.

DOCUMENTO	PRAZO DE ENTREGA	VALOR
Atestado/Declaração (escolaridade, frequência e matrícula)	até 3 dias úteis	R\$ 10,00
Cancelamento de Matrícula		20% do valor da última mensalidade paga
Certidão de Conclusão de Curso		R\$ 80,00
Certificado de curso de curta duração		R\$ 30,00
Colaço de grau especial		R\$ 30,00
Conteúdo programático por disciplina		R\$ 15,00
Diplomas e Certificados (2ª via)	até 180 dias úteis	R\$ 100,00
Documentação para transferência (1º e 2º períodos)	até 30 dias úteis	R\$ 200,00
Documentação para transferência (3º e 4º períodos)	até 30 dias úteis	R\$ 250,00
Documentação para transferência (5º e 6º períodos)	até 30 dias úteis	R\$ 300,00
Documentação para transferência (7º e 8º períodos)	até 30 dias úteis	R\$ 350,00
Documentação para transferência (9º e 10º períodos)	até 30 dias úteis	R\$ 400,00
Histórico Escolar (2ª via)	até 15 dias úteis	R\$ 50,00
Matrícula		Plano Financeiro
Renovação de Matrícula		Plano Financeiro
Reabertura de Matrícula Trancada		Plano Financeiro
Processo Disciplinar Administrativo		-
Prova Substitutiva		R\$ 60,00
Prova 2ª chamada		-
Revisão de Faltas		-
Revisão de Provas		-
Transferência Interna		-
Trancamento total do curso		R\$ 100,00



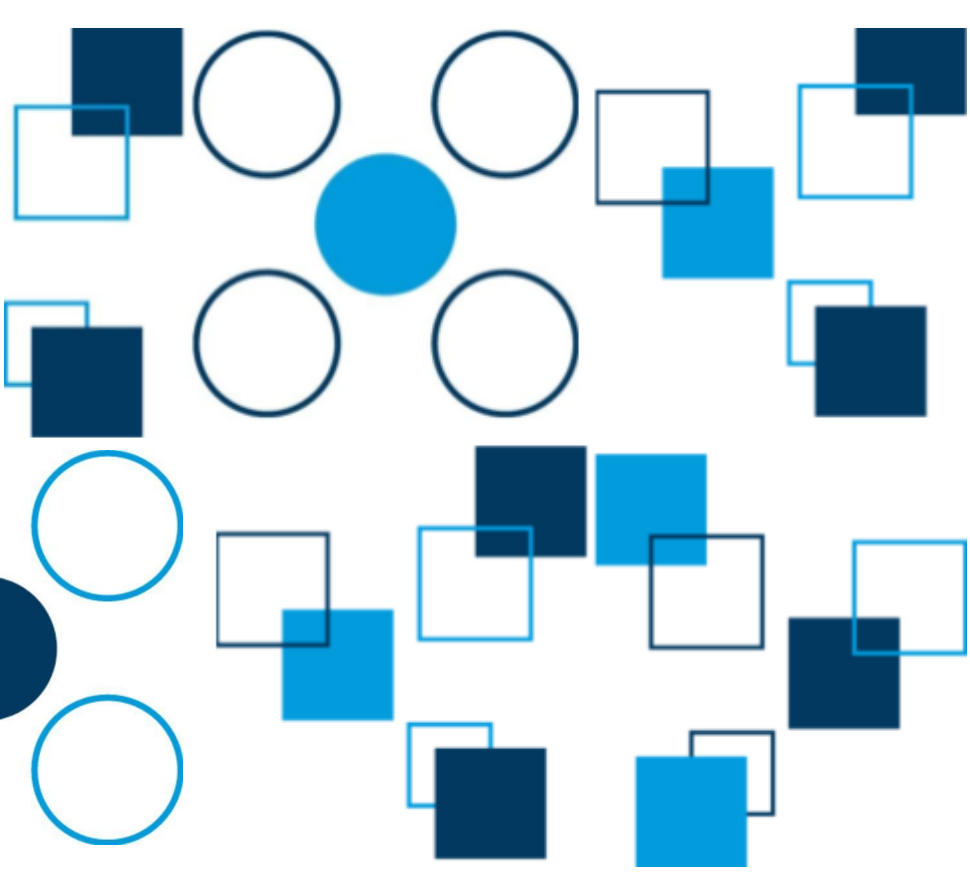
CANAIS DE ATENDIMENTO



Em caso de dúvidas, a Faculdade Sobresp de Pires do Rio tem diversos canais de atendimento:

Endereço: Avenida Lino Sampaio nº 79 Centro, Pires do Rio/GO CEP: 75.200-000

Telefone: (64) 3461-1891



BONS ESTUDOS!